



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dayse Barbosa Mattos, comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória, bem como a apresentação de condolências aos seus familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Casa o presente Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dayse Barbosa Mattos, comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória, vítima de feminicídio ocorrido no dia 23 de março de 2026, na capital do Espírito Santo.

Capixaba, mãe, servidora pública e referência na segurança pública, Dayse construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a proteção da vida e pela defesa dos direitos das mulheres. Foi a primeira mulher a comandar a Guarda Municipal de Vitória, rompendo barreiras e inspirando tantas outras a ocuparem espaços de liderança. #

Sua morte, de forma brutal, interrompe não apenas uma história de dedicação ao serviço público, mas também reacende o alerta sobre a persistência da violência de gênero em nosso país. Trata-se de um crime que choca profundamente a sociedade capixaba, sobretudo por ocorrer após um longo período sem registros de feminicídio na capital. #

Dayse não era apenas uma profissional exemplar. Era símbolo de coragem, de superação e de compromisso com uma sociedade mais justa e segura. Sua atuação firme no enfrentamento à violência contra a mulher torna essa perda ainda mais dolorosa e emblemática. #

Diante dessa tragédia, é imprescindível que este Parlamento reafirme seu compromisso com o combate ao feminicídio e com o fortalecimento de políticas públicas de proteção às mulheres, para que nenhuma vida seja interrompida pela violência.

Neste momento de profunda dor, manifesto minha solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a toda a sociedade capixaba, prestando esta homenagem à memória de Dayse Barbosa Mattos, cuja história seguirá como exemplo de coragem e dedicação ao serviço público.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)